



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Memorando nº 1099 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Para: Diretor-Geral

Assunto: Aquisição de Material Gráfico - Lista de Candidatos

Sr. Diretor-Geral,

Em decorrência da informação da empresa contratada Luciano Bezerra da Silva ME (1154442), a qual alega a impossibilidade de imprimir a Lista de Candidatos, item 20 do Termo de Referência para a aquisição dos materiais gráficos para estas Eleições Gerais 2022, conforme aferido nos autos do Procedimento SEI 0007418-50.2021.6.02.8000, encaminho um novo Termo de Referência, para que seja realizada uma nova contratação deste supracitado item.

Por fim, submeto o referido Termo para análise e aprovação das unidades competentes deste Tribunal, bem como adoção das providências necessárias à contratação dos serviços gráficos ora solicitados. Encaminhando esta informação a Vossa senhoria, para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FON ANDRADE, Analista Judiciário**, em 20/09/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154493** e o código CRC **4992937B**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1154493v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) - LISTA DE CANDIDATOS ELEIÇÕES 2022

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos- Lista de Candidatos para as Eleições Gerais de 2022, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

1.2. O objeto deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. A supressão poderá exceder esse limite, nos casos de acordo celebrado entre os contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Atender às demandas de material gráfico necessário à preparação e realização das Eleições Gerais 2022.

3. ESTRATÉGIA DE COMPRA

As propostas serão julgadas com base no critério do MENOR PREÇO

4. CONDIÇÕES

4.1. Recebida a Nota de Empenho, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias consecutivos, para a confecção e entrega dos impressos objeto deste Termo de Referência destinados ao 1º Turno de Votação. O prazo para entrega **não poderá exceder o dia 27/09/2022**, sob pena de prejudicar o cronograma de distribuição do material aos cartórios eleitorais.

4.2. Os itens destinados ao 2º Turno de Votação, se houver, somente serão confeccionados mediante autorização da Unidade Fiscalizadora, a ser providenciada no

dia útil imediato à realização do 1º Turno, observando-se o prazo de entrega **até o dia 10 de outubro de 2022.**

4.3. Os formulários e demais materiais deverão ser entregues rigorosamente em acordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo os interessados em participar do certame licitatório declarar que estão plenamente cientes dos modelos e condições aqui expressos, inclusive no que respeita à forma de empacotamento dos itens licitados.

4.4. O prazo para a Unidade Fiscalizadora aferir a compatibilidade prévia do material com as especificações deste Termo de Referência será de 2 dias úteis após o recebimento do modelo impresso para aprovação.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Só será admitida a contratação de empresa que esteja regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

5.2. Todo o papel utilizado para a produção do material impresso deverá ser composto com 100% de celulose de eucalipto reflorestado e possuir certificação FSC (*Forest Stewardship Council*) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal/ *Programme for the Endorsement of Forest Certification*).

5.2.1. A contratada deverá apresentar comprovação do atendimento, pelo fabricante do papel a ser utilizado, aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que ateste o manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT).

5.3. A contratada deverá apresentar, declaração sob as penas da lei, de atendimento aos requisitos de sustentabilidade acima dispostos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o objeto do contrato rigorosamente de conformidade com todas as condições, modelos e prazos estipulados;

6.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento ajustado sem prévia e expressa anuência do Contratante;

6.3. Substituir, em 1 dia útil, a contar do recebimento da notificação, todo e qualquer material que apresentar defeito ou estiver fora das especificações constantes deste Termo.

6.4. Remover, às suas expensas, no prazo máximo de 30 dias corridos, o material que, em virtude de sua rejeição, tiver sido substituído, sob pena de descarte ou de aproveitamento por parte da Administração;

6.5. Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

6.6. Manter, durante vigência do contrato, em compatibilidade com o compromisso assumido, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao TRE-AL, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do TRE-AL;

6.8. Comunicar ao TRE-AL, no prazo máximo de 2 dias úteis que anteceder o prazo da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados em qualquer fase da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Promover, por intermédio do Gestor designado e da Seção de Almoxarifado, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

7.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

7.4. Permitir acesso às dependências do TRE-AL dos empregados da licitante vencedora, os quais deverão estar devidamente credenciados, para retirada e entrega de modelos e produtos;

7.5. Rejeitar, por intermédio do Gestor designado e da Seção de Almoxarifado, qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste ato convocatório;

8. ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues **impreterivelmente**, no horário de expediente do Órgão, no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado na Avenida Menino Marcelo, n.º 7200-D, no Bairro Serraria, CEP 57.046-000, telefone: (82) 3328-1947.

8.2. O prazo de entrega será de **5 dias**, contados da data de autorização da Unidade Fiscalizadora para impressão definitiva. Após este prazo, o fornecedor ficará sujeito a sanções por mora ou inadimplemento parcial ou total do contrato, conforme disposto no instrumento convocatório.

8.3. Por ocasião da entrega, os materiais serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5

dias úteis para substituí-los, circunstância que não interromperá o prazo de execução contratual.

8.4. O recebimento será efetuado da seguinte forma:

8.4.1. Provisoriamente, em até 02 (dois) dias úteis, pela fiscalização/gestão do contrato, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do pedido.

8.4.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pela Unidade Fiscalizadora do Contrato, com o auxílio das unidades executoras (Coordenadoria de Logística da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comissão de Planejamento das Eleições 2018).

8.5. Todos os impressos deverão ser entregues adequadamente embalados, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Termo de Referência.

8.6. O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.2. No caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sujeitar-se-á a empresa adjudicatária às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas. A advertência será processada mediante notificação à Contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

9.2.2. Multa:

9.2.2.1. Multa de mora - nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso, cumulativamente, após decorrido o prazo de entrega fixado no instrumento convocatório; que será calculada sobre o valor empenhado, até o limite máximo de 15 (quinze) dias:

a1) 0,5% por dia de atraso, do 1.º ao 5º dia;

a2) 1,0% por dia de atraso, do 6º ao 10º dia;

a3) 1,5% por dia de atraso, do 11º ao 15º dia.

9.2.2.2. Multa por inexecução contratual:

b1) Inexecução parcial – multa no percentual de 20%, que será calculada sobre o valor empenhado, por inadimplência de qualquer item contratado ou pelo atraso superior a 15 dias e inferior a 25 dias, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o material;

b2) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor integral do contrato, em virtude de descumprimento do item **8.1** deste Termo de Referência.

B3) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor integral do contrato, em virtude de descumprimento do item **8.5** deste Termo de Referência.

B4) Inexecução total – multa no percentual de 30%, que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 25 dias, desde que a administração não mais aceite o material;

9.3. As multas serão descontadas pelo CONTRATANTE dos pagamentos devidos à CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente entre si, bem como com as demais sanções previstas neste tópico, podendo ser, inclusive, cobradas judicialmente.

9.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil, decorrentes das infrações cometidas.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

ANEXO I

1. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificação	Base de Cálculo	Unidade	Quantidade
	Lista impressa dos candidatos - 1º Turno Lista contendo o nome e o número			

01	<p>das candidatas e dos candidatos registrados(as):</p> <p>*Tamanho por folha: A2 (841x594mm)</p> <p>*Orientação: Paisagem</p> <p>*Papel: AP 90g/m²</p> <p>*Impressão:1x0 (preto)</p> <p>* Conjunto com 06 folhas A2.</p> <p>Embalagem em pacotes com 50 conjuntos cada.</p>	01 conjunto (06 folhas A2) por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%.	Conjunto (Cada conjunto contém 6 folhas A2)	7.700
02	<p>Lista impressa dos candidatos - 2º Turno.</p> <p>Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as).</p> <p>*Tamanho por folha: A4 (210x297mm)</p> <p>*Orientação: Retrato</p> <p>*Papel: AP 90g/m²</p> <p>*Impressão:1x0 (preto)</p> <p>Embalagem em pacotes com 50 folhas cad</p>	Uma folha A4 por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%.	Unidade	7.700

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Allan Fon Andrade,

Analista Judiciário

Mat. 3092R090



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FON ANDRADE, Analista Judiciário**, em 20/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154494** e o código CRC **DDA780AF**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1154494v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Diante da informação contida no Memorando 1099 (1154493), a respeito da necessidade de aquisição emergencial da Lista de Candidatos, item 20 do Termo de Referência de materiais gráficos para estas Eleições Gerais 2022, conforme aferido nos autos do Procedimento SEI 0007418-50.2021.6.02.8000, encaminho o feito às seguintes unidades:

- a) à CPPE, para análise e aprovação do Termo de Referência (1154494);
- b) à SAD para agilizar os procedimentos de cotação e instrução da futura contratação, haja vista a exiguidade do prazo restante até o primeiro turno das Eleições.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 20/09/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154685** e o código CRC **1D32DDE5**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1154685v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Sem prejuízo da ulterior aprovação do Termo de Referência (doc. 1154494), por parte da CPPE, remeto os autos à SEIC para urgente instrução, mediante cotação com empresas locais, considerando o apertado prazo e as condições indicadas para a entrega do material.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 20/09/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154708** e o código CRC **CE858C65**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1154708v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Os membros da Comissão de Planejamento das Eleições, analisando o teor do Termo de referência constante no evento SEI de nº 1154494, aprovam o referido documento fazendo remessa à Secretaria de Administração para as providências devidas à contratação emergencial.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 20/09/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154727** e o código CRC **65FCAB5F**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1154727v1

Data de Envio:

20/09/2022 13:15:21

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

cicerapoligraf@hotmail.com
ninha.nicacio1@gmail.com
pontualtime@pontualtime.com.br
MIRANDA.CONTABIL2012@GMAIL.COM
vendas@crachasmaceio.com.br
orcamento@mouraramos.com.br
comercial@graficajaragua.com.br
graficajaragua@hotmail.com
printcapas@gmail.com
comercial@gemascarenhas.com.br
graficaeditoramascarenhas@gmail.com
atendimento@graficaimperador.com.br
bruno@graficaimperador.com.br
ciro@graficaimperador.com.br
liceu@graficaliceu.com.br
elba@graficaliceu.com.br
elohprint@gmail.com
comercial@sgrafica.net
texgraf.ltda@gmail.com
poligrafmcz@hotmail.com
comercial2@grafmarques.com.br
graca@grafmarques.com.br
grafmarques@grafmarques.com.br
comercial@grafnobre.com.br
comercialsgrafica@gmail.com
contato@sgrafica.net
imprimasgraficas@hotmail.com
licitacao@ccsgrafica.com.br
rafpel@grafpel.com
soraya@grafpel.com
leomaceio@homail.com
bessebsbs@hotmail.com
grafisa50anos@hotmail.com
jfconta@hotmail.com
pjcontabeis@ig.com.br
brandaocomunicacaovisual@hotmail.com
edenilzo@hotmail.com
print@rgbgrafica.com.br
nossagraficasolucoes@gmail.com
contato@tdagrafica.com.br
leomaceio@hotmail.com
arts.grafica.ltda@gmail.com
comercial@victoriagrafica.com.br
victoriagraficaal@gmail.com
joao@victoriagrafica.com.br

Assunto:

Impressão - Lista de Candidatos - Eleições 2022 - TRE/AL

Mensagem:

Prezados(as),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar, de forma direta emergencial, empresa para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições Gerais de 2022, com entrega nas condições abaixo, conforme especificações constantes em Termo de Referência, anexo.

4.1. Recebida a Nota de Empenho, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias consecutivos,

para a confecção e entrega dos impressos objeto deste Termo de Referência destinados ao 1º Turno de Votação. O prazo para entrega não poderá exceder o dia 27/09/2022, sob pena de prejudicar o cronograma de distribuição do material aos cartórios eleitorais.

Tendo em vista a proximidade da entrega, solicitamos proposta de preço com a maior brevidade possível.

Na impossibilidade de atendimento, gentileza informar por e-mail.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - SEIC
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
82 993010575

Anexos:

Termo_de_Referencia_1154494.html

De: art's gráfica <arts.grafica.ltda@gmail.com>
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Data: 20/09/2022 02:22 PM
Assunto: [seic] Impressão - Lista de Candidatos - Eleições 2022 - TRE/AL

Boa tarde

Infelizmente não temos como fazer orçamento por não dispor de maquinário que atenda o tamanho do papel.
Espero que possamos lhe atender na medida do possível.

Grato

Aniello D'Amato
setor comercial

Em ter., 20 de set. de 2022 às 13:18, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br> escreveu:

Prezados(as),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar, de forma direta emergencial, empresa para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições Gerais de 2022, com entrega nas condições abaixo, conforme especificações constantes em Termo de Referência, anexo.

4.1. Recebida a Nota de Empenho, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias consecutivos, para a confecção e entrega dos impressos objeto deste Termo de Referência destinados ao 1º Turno de Votação. O prazo para entrega não poderá exceder o dia 27/09/2022, sob pena de prejudicar o cronograma de distribuição do material aos cartórios eleitorais.

Tendo em vista a proximidade da entrega, solicitamos proposta de preço com a maior brevidade possível.

Na impossibilidade de atendimento, gentileza informar por e-mail.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - SEIC
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
82 993010575

Maceió, 20/09/2022

À Tre - Al
At. Lisiane Cintra
Fone : 99301-0575



VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
Rua Santa Ana, 88 - Poço - CEP 57025-390 - Maceió/AL
Fones: (82) 3346-1343 / 3221-9820
C.N.P.J.: 23.037.243/0001-08
Insc. Est.: 244.38945-4 / C.M.C.: 90.140.547-6
E-mail: comercial@victoriagrafica.com.br
victoriagrafica@gmail.com
www.victoriagrafica.com.br

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 026787.

03) 7.700 Lâminas - Lista Impressa dos Candidatos 2º Turno

21x29,7cm, 1x0 cor em Off-set 90g.

Total: R\$ 1.524,60 Unit: 0,198 Pgto: Contra empenho Entrega 3

Vendedor : João 99972-8607
Orçamentista : Joao

Validade da Proposta : 90 dias.

Atenciosamente,

Victoria Gráfica e Editora Ltda-me

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Tre - Al



T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA - ME
CNPJ: 14.521.720/0001-07
Rua Santa Cruz , 316 - Farol
Maceió - AL Fones: (82) 3316.6006 / 99609.8848
Email: printcapas@gmail.com

Proposta de preço apresentado ao TRE, para contratação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para as Eleições de 2022

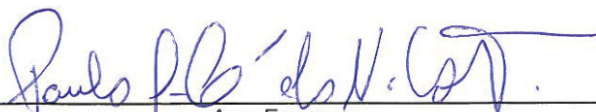
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor 1º Unitário	Valor Total 1º Turno	Quant.	Valor 2º Unitário	Valor Total 2º Turno
1	Lista impressa dos candidatos – 1º Turno. Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as). Tamanho por folha: A2 (420x594mm) Papel: AP 90g/m² Impressão:1x0 (preto) Conjunto com 06 folhas A2.	46.200	R\$ 1,00	R\$ 46.200,00	—	—	—
2	Lista impressa dos candidatos – 2º Turno. Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as). Tamanho por folha: A4 (210x297mm) Papel: AP 90g/m² Impressão:1x0 (preto) Conjunto com 01 folhas A4.	—	—	—	7.700	R\$ 0,195	R\$ 1.501,50

Maceió, 20 de setembro de 2022, Valor Total do 1º Turno R\$ 46.200,00

Maceió, 20 de setembro de 2022, Valor Total do 2º Turno se houver R\$ 1.501,50

Maceió, 20 de setembro de 2022, Valor Total da Proposta R\$ 47.701,50

CNPJ 14.521.720/0001-07
T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA-ME
RUA SANTA CRUZ, 316
FAROL
CEP: 57051-590
MACEÍO -AL


Ass. Empresa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Senhor Secretário de Administração,

Trata-se de contratação de empresa para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494).

Os autos vieram para esta Unidade para cotação e instrução da futura contratação, com a urgência que o caso requer, em razão da proximidade das Eleições - Despacho GDG (1154685).

Para tanto, em atendimento ao determinado no Despacho GSAD - 1154708, buscamos proposta de preço junto a diversos fornecedores locais, dada a iminência do prazo assinalado. A empresa Art's Gráfica (1154928) informou que não dispõe de maquinário que atenda o tamanho do papel demandado. Já a empresa Victória Gráfica (1154958) apresentou valor apenas para o item 2, no valor unitário de R\$ 0,198, superior ao ofertado pela empresa Printcapas (1155142), cuja proposta de preço totalizou R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), a saber:

Proposta de preço - Printcapas				
Descrição		Qtde	Valor	
			Unitário	Total
Lista de Candidatos	1º Turno	46.200	R\$ 1,000	R\$ 46.200,00
	2º Turno	7.700	R\$ 0,195	R\$ 1.501,50
TOTAL				R\$ 47.701,50

Desta forma, em razão da urgência anunciada para a formalização desta contratação, condicionada à aprovação por autoridade competente, sugerimos, s.m.j, a contratação

direta com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com a empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.521.720/0001-07, no valor total de R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Constam de outro processo Sei as seguintes documentações:

- Consulta ao Cadin: página 1 - 1146406;
- Certidão Estadual: página 2 - 1146406;
- Certidão RFB: página 3 - 1146406;
- Certidão Trabalhista: página 4 - 1146406;
- Certidão de Regularidade do FGTS: página 5 - 1146406;
- Consulta Consolidada TCU: 1146414; e
- Certidão Municipal: 1148027.
- Declaração Nepotismo: 1146773

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 20/09/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155146** e o código CRC **CC73B2EC**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1155146v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Em, face do Despacho SEIC 1155146, remeto os presentes autos à SGO/COFIN, para emitir o Pré-empenho no valor de R\$ 47.701,50, destacando que esta contratação advém da desistência daquela de que trata a Nota de Empenho 415/2022 (doc. 1110568), item 2, no valor de R\$ 23.100,00.

Após a emissão do Pré-empenho, solicito a remessa dos autos à Assessoria Jurídica, ára análise de conformidade legal da proposição, com vista à contratação direta dos serviços especificados no Termo de Referência SRACF 1154494, aprovado pela CPPE (doc. 1154727).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 20/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155224** e o código CRC **20F26E51**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1155224v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

SIAFI - PRÉ-EMPENHO

Data e hora da consulta: 20/09/2022 18:01
 Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2022	PE	255

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339039	70276	MAT SERIMP

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2022	0009561-75.2022.6.02 -	-	47.701,50

Favorecido		
Código	Nome	
14.521.720/0001-07	T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA	
Endereço		CEP
SANTA CRUZ 316 FAROL		57051-590
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Descrição

Reserva de crédito referente a contratação de empresa para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494). Despacho SEIC (1155146). Despacho GSAD (1155224).
 SEI 0009561-75.2022.6.02.8000

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações		
Data	Operação	Valor
20/09/2022	Inclusão	47.701,50

Versão	Data/Hora	Operação
000	20/09/2022 17:56:14	Inclusão



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155376** e o código CRC **E92D02BE**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1155376v2

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 255/2022 - RO 1300.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 20/09/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155383** e o código CRC **0AACD67B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Remeto os presentes autos à Assessoria Jurídica, na forma do Despacho SAD 1155224.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 20/09/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155569** e o código CRC **1C8464A1**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1155569v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Senhor Secretário de Administração,

Encaminho so anexos (1155595, 1155597, 1155598, 1155603 e 1155605), contendo os modelos da lista de Candidatos a ser impressa.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FON ANDRADE, Analista Judiciário**, em 21/09/2022, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155593** e o código CRC **7B8A36CD**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1155593v1



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral /AL

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos concorrentes
Eleição Geral Federal 2022 - 1º TURNO - ALAGOAS

Cargo em disputa: PRESIDENTE / VICE-PRESIDENTE

Lista de Partidos, Federações e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE) / PSB / AGIR / AVANTE / PROS)
COLIGAÇÃO BRASIL PARA TODOS (MDB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PODE)
DEMOCRACIA CRISTÃ (DC)
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB)
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)
PARTIDO NOVO (NOVO)
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU)
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)
PELO BEM DO BRASIL (PP / REPUBLICANOS / PL)
UNIÃO BRASIL (UNIÃO)
UNIDADE POPULAR (UP)

Partido	Número	Nome do Candidato
PDT	12	CIRO GOMES (CIRO FERREIRA GOMES) Vice-presidente: ANA PAULA MATOS (ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA)
DC	27	CONSTITUINTE EYMAEL (JOSE MARIA EYMAEL) Vice-presidente: PROFESSOR BRAVO (JOAO BARBOSA BRAVO)
NOVO	30	FELIPE D'AVILA (LUIZ FELIPE CHAVES D'AVILA) Vice-presidente: TIAGO MITRAUD (TIAGO LIMA MITRAUD DE CASTRO LEITE)
PL	22	JAIR BOLSONARO (JAIR MESSIAS BOLSONARO) Vice-presidente: BRAGA NETTO (WALTER SOUZA BRAGA NETTO)
PT	13	LULA (LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA) Vice-presidente: GERALDO ALCKMIN (GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO)
UP	80	LÉO PÉRICLES (LEONARDO PÉRICLES VIEIRA ROQUE) Vice-presidente: SAMARA MARTINS (SAMARA MARTINS DA SILVA)
PTB	14	PADRE KELMON (KELMON LUIS DA SILVA SOUZA) Vice-presidente: PASTOR GAMONAL (LUIZ CLAUDIO MEDEIROS DA FONSECA GAMONAL)
MDB	15	SIMONE TEBET (SIMONE NASSAR TEBET) Vice-presidente: MARA GABRILLI (MARA CRISTINA GABRILLI)
PCB	21	SOFIA MANZANO (SOFIA PADUA MANZANO) Vice-presidente: ANTONIO ALVES (ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR)
UNIÃO	44	SORAYA THRONICKE (SORAYA VIEIRA THRONICKE) Vice-presidente: MARCOS CINTRA (MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)
PSTU	16	VERA (VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SALGADO) Vice-presidente: RAQUEL TREMEMBÉ (RAQUEL AGUIAR SANTOS)



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral /AL

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos concorrentes
Eleição Geral Federal 2022 - 1º TURNO - ALAGOAS

Cargo em disputa: GOVERNADOR / VICE-GOVERNADOR

Lista de Partidos, Federações e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

ALAGOAS DAQUI PRA MELHOR (MDB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / PDT / PSC / PODE / SOLIDARIEDADE) / PSC / PODE / SOLIDARIEDADE / PDT)
ALAGOAS MERECE MAIS (UNIÃO / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PSB / PP)
ALAGOAS SEGUE EM FRENTE (PRTB / PROS)
ALAGOAS VERDE E AMARELO (PL / AGIR / PTB)
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)
PRA FRENTE ALAGOAS (PSD / REPUBLICANOS / PATRIOTA)
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB)

Partido	Número	Nome do Candidato
PMB	35	BOMBEIRO LUCIANO FONTES (LUCIANO VALDOMIRO SILVA FONTES) Vice-governador: BOMBEIRO ROGERS TENÓRIO (ROGERS TENORIO DOS SANTOS)
PTB	14	COLLOR (FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO) Vice-governador: LEONARDO DIAS (LEONARDO DA FONSECA DIAS)
PRTB	28	LUCIANO ALMEIDA (LUCIANO ANDRE COSTA DE ALMEIDA) Vice-governador: SARGENTO WALDERLAN (WALDERLAN MOURA COSTA)
MDB	15	PAULO DANTAS (PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS) Vice-governador: RONALDO LESSA (RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS)
PSOL	50	PROFESSOR CICERO ALBUQUERQUE (CICERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE) Vice-governador: ELIANE SILVA (ELIANE DA SILVA)
UNIÃO	44	RODRIGO CUNHA (RODRIGO SANTOS CUNHA) Vice-governador: JÓ PEREIRA (JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA)
PSD	55	RUI PALMEIRA (RUI SOARES PALMEIRA) Vice-governador: ARTHUR ALBUQUERQUE (ARTHUR JESSE MENDONÇA DE ALBUQUERQUE)

Cargo em disputa: SENADOR / SUPLENTES

Lista de Partidos, Federações e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

ALAGOAS DAQUI PRA MELHOR (MDB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / PSC / PODE / SOLIDARIEDADE / PDT)
ALAGOAS MERECE MAIS (UNIÃO / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PP)
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS)
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB)

Partido	Número	Nome do Candidato
PMB	350	BOMBEIRO SUZANA SOUZA (BOMBEIRO SUZANA SOUZA) 1º Suplente: EUDES EMIDIO (EUDES EMIDIO SILVA DA ROCHA) 2º Suplente: FLORIPES ORESTES (FLORIPES DE ARAUJO ORESTES)
PROS	900	CORONEL DO VALLE (CORONEL DO VALLE) 1º Suplente: ADRIANO SANTOS (ADRIANO SANTOS JUNIOR) 2º Suplente: LUIZ DOS SANTOS (LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS)
PP	111	DAVI DAVINO FILHO (DAVI DAVINO FILHO) 1º Suplente: GILDA CALDAS (JOSEFA GILDA OLIVEIRA CALDAS DA SILVA) 2º Suplente: GUNNAR NICACIO (GUNNARBERG NICACIO DE LIMA)
PP	111	DAVID CABRAL DAVINO FILHO (DAVID CABRAL DAVINO FILHO) 1º Suplente: GILDA CALDAS (JOSEFA GILDA OLIVEIRA CALDAS DA SILVA) 2º Suplente: GUNNAR NICACIO (GUNNARBERG NICACIO DE LIMA)
MDB	151	JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO (JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO) 1º Suplente: FERNANDO FARIAS (FERNANDO LOPES DE FARIAS) 2º Suplente: ADÉLIA MARIA (ADÉLIA MARIA CORREIA SANTOS KONISHI)
PSOL	500	MARIO AGRA (MARIO AGRA) 1º Suplente: JUNIOR (JOSE JUNIOR NASCIMENTO SILVA) 2º Suplente: ELIZABETE RAI (ELIZABETE RAIMUNDO GOMES)
PSOL	500	MARIO AGRA JUNIOR (MARIO AGRA JÚNIOR) 1º Suplente: JUNIOR (JOSE JUNIOR NASCIMENTO SILVA) 2º Suplente: ELIZABETE RAI (ELIZABETE RAIMUNDO GOMES)
MDB	151	RENAN FILHO (RENAN FILHO) 1º Suplente: FERNANDO FARIAS (FERNANDO LOPES DE FARIAS) 2º Suplente: ADÉLIA MARIA (ADÉLIA MARIA CORREIA SANTOS KONISHI)
PMB	350	SUZANA SOUZA DA SILVA (SUZANA SOUZA DA SILVA) 1º Suplente: EUDES EMIDIO (EUDES EMIDIO SILVA DA ROCHA) 2º Suplente: FLORIPES ORESTES (FLORIPES DE ARAUJO ORESTES)
PROS	900	WALTER DO VALLE DE MELO JUNIOR (WALTER DO VALLE DE MELO JÚNIOR) 1º Suplente: ADRIANO SANTOS (ADRIANO SANTOS JUNIOR) 2º Suplente: LUIZ DOS SANTOS (LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS)



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral /AL

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos concorrentes
Eleição Geral Federal 2022 - 1º TURNO - ALAGOAS

Cargo em disputa: DEPUTADO FEDERAL

Lista de Partidos e Federações (ordem alfabética)

10-REPUBLICANOS (REPUBLICANOS)
11-PROGRESSISTAS (PP)
12-PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)
14-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)
15-MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)
16-PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU)
27-DEMOCRACIA CRISTÃ (DC)
28-PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB)
29-PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO)
33-PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN)
35-PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB)
36-AGIR (AGIR)
40-PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)
44-UNIÃO BRASIL (UNIÃO)
51-PATRIOTA (PATRIOTA)
55-PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
70-AVANTE (AVANTE)
77-SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE)
80-UNIDADE POPULAR (UP)
90-PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS)
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

Partido	Número	Nome do Candidato
PATRIOTA	5111	ADEMARIO DE OLIVEIRA
PATRIOTA	5111	ADEMARIO JACÓ
PSD	5522	ALAN BALBINO
PSD	5522	ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
AVANTE	7033	ALDAIR A FORÇA DA GENTE
AVANTE	7033	ALDAIR GONÇALVES DA FONSECA
UNIÃO	4444	ALFREDO GASPAR
UNIÃO	4444	ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SOLIDARIEDADE	7780	ALINE PINHEIRO
SOLIDARIEDADE	7780	ALINE VANESSA PINHEIRO SANTOS
PV	4344	ALVES CORREIA
PSOL	5020	ALYCIA BANCADA NEGRA
PSOL	5020	ALYCIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
SOLIDARIEDADE	7788	AMADEU JOSE FERREIRA
SOLIDARIEDADE	7788	AMADEU MOVEIS
PSB	4004	AMANDA KAROLINE DE ANUCENA MENDONÇA
PSB	4004	AMANDA MENDONÇA
PSD	5511	AMARO ELIAS DOS SANTOS
PSD	5533	ANA CAROLINA BELTRÃO PEIXOTO
PSOL	5055	ANA CRISTINA GONZAGA PEREIRA
PSDB	4500	ANA HORA
PSDB	4500	ANA MARIA PEREIRA HORA
SOLIDARIEDADE	7790	ANDRÉ PASCOAL
PDT	1213	ANDREA LUZ
PDT	1213	ANDREA LUZ DA SILVA
SOLIDARIEDADE	7700	ANILDO
PSOL	5055	ANINHA DE BACUCA
AVANTE	7000	ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA
REPUBLICANOS	1077	ANTONIO PALMERY MELO NETO
PATRIOTA	5144	APOLONIA
PATRIOTA	5144	APOLONIA GOMES DA SILVA
PATRIOTA	5123	ARIELLE FERNANDES
PATRIOTA	5123	ARIELLE FERNANDES DUARTE
PP	1111	ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA
PP	1111	ARTHUR LIRA
PROS	9011	ARYANA LALESKA SANTOS BARRETO
PROS	9011	ARYANA SANTOS
PV	4300	BRUNNO LEONARDO VEIGA LOPES
PV	4300	BRUNNO LOPES
UNIÃO	4455	BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAUJO

Partido	Número	Nome do Candidato
AVANTE	7012	CAIO LIMA
AVANTE	7012	CAIO LIMA DOS SANTOS
PV	4377	CAL MOREIRA
PTB	1440	CAPITÃO SALES
PDT	1234	CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA
PDT	1234	CARLOS PISCA
PATRIOTA	5122	CARLOS SANDRO FERREIRA FREIRE
REPUBLICANOS	1000	CHICÃO
PTB	1499	CHICO DA CAPIAL
PDT	1233	CICERO AURELIANO
PATRIOTA	5120	CÍCERO EDINALDO DE MENEZES
PATRIOTA	5120	CÍCERO MENEZES
PSOL	5050	CLARINHA DO MTST
AVANTE	7011	CLAUDIA GUEDES
AVANTE	7011	CLAUDIA GUEDES DA SILVA
PV	4377	CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
PSB	4000	CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
AVANTE	7055	COLETIVO PELA EDUCAÇÃO
PP	1144	CONCEIÇÃO TAVARES
PTB	1400	CORONEL FRAGOSO
PV	4344	COSME ALVES CORDEIRO
PROS	9022	DAMASIO FERREIRA
PP	1155	DANIEL BARBOSA
PP	1155	DANIEL BARBOSA DE ALMEIDA SILVA
AVANTE	7077	DANUBIA BARBOSA
AVANTE	7077	DANUBIA KARLA DA SILVA BARBOSA
UNIÃO	4447	DAVID EMPREGOS AL
PTB	1481	DAYSE LINS
PTB	1481	DAYSE VANDERLEI LINS
AVANTE	7055	DEIVIDY CARLOS SANTOS FERREIRA
PP	1190	DELEGADO FABIO COSTA
AVANTE	7090	DELEGADO TALES
PSB	4000	DR CLEBER
PSDB	4588	DR HEMERSON CASADO
PSB	4040	DR JAC
UNIÃO	4477	DR MÁRCIO
PTB	1440	EBER CARLOS GOES SALES LEÃO DE OLIVEIRA
DC	2727	EDIERSON GOMES
DC	2727	EDIERSON GOMES DA SILVA
PSB	4055	EDUARDA NICOLE SÁ CALHEIROS
PV	4333	EDUARDO CANUTO
PSD	5588	EDUARDO ÍTALO BASTOS DE OLIVEIRA
DC	2733	ELEUZA BARROS
DC	2733	ELEUZA BARROS DA SILVA
PSDB	4533	ELIELZA MELQUIADES DOS SANTOS
REPUBLICANOS	1045	ENFERMEIRA MOSABELLE RIBEIRO
PSDB	4544	ENFERMEIRO RENNÉ
PATRIOTA	5117	ERICLES SILVA
PATRIOTA	5117	ERICLES WAGNER DA SILVA
SOLIDARIEDADE	7733	ERIVALDO PAULINO
SOLIDARIEDADE	7733	ERIVALDO PAULINO DA SILVA
PDT	1224	EUCENIA MARIA VIEIRA
PDT	1224	EUCENIA VIEIRA
PTB	1422	EUCLYDES AFFONSO DE MELLO NETO
PTB	1422	EUCLYDES MELLO
PROS	9044	FABIANA OLIVEIRA
PROS	9044	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA
PP	1190	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA

Partido	Número	Nome do Candidato
PTB	1414	FÁTIMA RAMOS
PV	4322	FÁTIMA SANTIAGO
MDB	1551	FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
MDB	1551	FERNANDO HOLLANDA
PP	1122	FLAVIO ANTONIO MORENO DA SILVA
PP	1122	FLAVIO MORENO
PTB	1499	FRANCISCO DE SOUZA IRMÃO
REPUBLICANOS	1000	FRANCISCO JOÃO CARVALHO BELTRÃO
PV	4321	GABY RONALSA
MDB	1599	GEO CRUZ
PSB	4010	GEORGE LISBOA JÚNIOR
AVANTE	7022	GERALDO CARDOSO
AVANTE	7022	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
PDT	1212	GERALDO CARVALHO
PDT	1212	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
PP	1100	GILVAN BARROS
PMB	3500	GILVAN DA SILVA MENEZES
PP	1100	GILVAN GOMES BARROS
PMB	3500	GILVAN MENEZES
PSDB	4522	GLAUCO MOREIRA LEITÃO
PSD	5555	GUSTAVO LIMA
PSDB	4588	HEMERSON CASADO GAMA
AGIR	3615	HEMERSON LEITE DOS SANTOS
AGIR	3615	HEMERSON TAL
PSD	5577	ILDO RAFAEL
PSD	5577	ILDO RAFAEL DE VASCONCELOS
PDT	1200	ISAAC LIMA + COLETIVO DA SAÚDE
PDT	1200	ISAAC SILVA DE LIMA
CIDADANIA	2345	ISABELLA CARLA SILVA GOUVEIA
CIDADANIA	2345	ISABELLA GOUVEIA
PSD	5566	ISABELLA LARANJEIRAS
PSD	5566	ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
PTB	1415	ISMAEL DA GUIA SILVA
PMN	3313	ISMAEL DAMIÃO DE OLIVEIRA
MDB	1515	ISNALDO BULHÕES BARROS JÚNIOR
MDB	1515	ISNALDO BULHÕES JR
PSD	5588	ÍTALO BASTOS
PROS	9077	IZAILDA MELO
PROS	9077	IZAILDA MELO DA SILVA
PTB	1441	JAMERSON FERNANDES BEZERRA FRANÇA
PMB	3533	JAMMES SOBREIRA
PMB	3533	JAMMES STENIO SOBREIRA
AGIR	3614	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA
AGIR	3614	JANAINA OLIVEIRA
PMB	3535	JANE DUARTE
PMB	3535	JANILENE DUARTE DOS SANTOS
PSB	4040	JOÃO ANTÔNIO HOLANDA CALDAS
PP	1133	JOAO CATUNDA
PSD	5500	JOÃO GABRIEL COSTA LINS
PP	1133	JOAO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA
PSD	5500	JOÃOZINHO
REPUBLICANOS	1022	JOSAN
REPUBLICANOS	1022	JOSAN LEITE PEREIRA BARROS
SOLIDARIEDADE	7790	JOSE ANDRÉ DOS SANTOS
SOLIDARIEDADE	7700	JOSE ANILDO DOS SANTOS
REPUBLICANOS	1088	JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
PROS	9022	JOSE DAMASIO FERREIRA NUNES
PV	4333	JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
PROS	9088	JOSE EVANDRO
PROS	9088	JOSE EVANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Partido	Número	Nome do Candidato
REPUBLICANOS	1014	JOSÉ GILVAN RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
AGIR	3612	JOSÉ GOMES ALVES
REPUBLICANOS	1011	JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
CIDADANIA	2323	JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE
AGIR	3611	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS AMORIM
PSB	4044	JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
PSOL	5000	JOSÉ WELLISON DE LIMA LIRA
DC	2700	JOSIMAR FIRMINO
DC	2700	JOSIMAR FIRMINO DA SILVA
PTB	1456	JOYCE MELLO
PTB	1456	JOYCE SUELLEN NASCIMENTO SILVA
MDB	1588	JULLYENE CRISTINE LINS ROCHA
MDB	1588	JULLYENE LINS
PDT	1209	JUNIOR ALVES
REPUBLICANOS	1014	JÚNIOR DÂMASO
PSB	4010	JÚNIOR LISBOA
MDB	1500	LAÍS BRANDÃO
MDB	1500	LAISE LIMA VIEIRA
PP	1177	LARA LIRA DE OMENA
PP	1177	LARA OMENA
REPUBLICANOS	1020	LEILA ANDRÉA LESSA LIMA DE MEDEIROS
REPUBLICANOS	1020	LEILA LESSA
UP	8080	LENILDA LUNA
UP	8080	LENILDA LUNA DE ALMEIDA
PCO	2930	LEONARDO ARMANDO NUNES SOARES FILHO
PCO	2930	LEONARDO FILHO
AVANTE	7044	LERIDA LOBO
AVANTE	7044	LERIDA LOBO GOMES VITORINO
PDT	1222	LINDDA FLÁVIA
PDT	1222	LINDDA FLÁVIA MACHADO CANUTO CHAVES
AVANTE	7070	LINDOMAR DA DEFESA CIVIL
AVANTE	7070	LINDOMAR FERREIRA DE QUEIROZ
UNIÃO	4407	LUCIA CAVALCANTE
PV	4343	LUCIANO AMARAL
PV	4343	LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
PSB	4099	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
PDT	1209	LUIZ FERNANDES ALVES JÚNIOR
PSOL	5044	LUIZ GALDINO DA SILVA
PSD	5555	LUIZ GUSTAVO DA SILVA LIMA
PSB	4099	MAJOR DIEGO
MDB	1599	MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
PSB	4022	MARCELLA SOARES
PSB	4022	MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
PMN	3333	MARCELO ALBUQUERQUE
PMN	3333	MARCELO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
PT	1300	MARCIA DANIELLI SILVA DE ASSUNÇÃO
UNIÃO	4477	MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
MDB	1516	MARCOS ANDRÉ RAMALHO MARTINS
MDB	1516	MARCOS RAMALHO
PSOL	5050	MARIA CLARA CORREIA VASCONCELOS
PP	1144	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES
PTB	1414	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PV	4322	MARIA FATIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO
PV	4321	MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ
PMN	3300	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
UNIÃO	4407	MARIA LUCIA SILVERIO CAVALCANTE
PSDB	4555	MARIA TAVARES
PSDB	4555	MARIA TAVARES FERRO
PCO	2929	MARINA NOBRE TENÓRIO CRISÓSTOMO

(continua...)



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral /AL

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos concorrentes
Eleição Geral Federal 2022 - 1º TURNO - ALAGOAS

(continuação)

Cargo em disputa: DEPUTADO FEDERAL

Partido	Número	Nome do Candidato
PCO	2929	MARINA TENÓRIO
PSD	5511	MÁRIO FAROFA
PP	1123	MARLY RIBEIRO
PP	1123	MARLY RIBEIRO DE SOUZA APRIGIO
PP	1199	MARX BELTRÃO
PP	1199	MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
MDB	1566	MAURÍCIO QUINTELLA
MDB	1566	MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
UNIÃO	4422	MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
UNIÃO	4422	MIRIAN MONTE
SOLIDARIEDADE	7777	MONICA CARVALHO
SOLIDARIEDADE	7777	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA
PSDB	4577	MONICA LEITE PEIXOTO ALMEIDA
PSDB	4577	MONICA PEIXOTO
REPUBLICANOS	1045	MOSABELLE RODRIGUES BRASILEIRO MONTEIRO
SOLIDARIEDADE	7714	NADJA SARAIVA
SOLIDARIEDADE	7714	NADJA SARAIVA LEITE
AGIR	3636	NAILTON VITOR DA SILVA
PSB	4055	NICOLE CALHEIROS
REPUBLICANOS	1010	NIVALDO ALBUQUERQUE
REPUBLICANOS	1010	NIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETO
REPUBLICANOS	1011	OLIVEIRA LIMA
REPUBLICANOS	1077	PALMERY
PSDB	4522	PASTOR GLAUCO
PT	1313	PAULÃO
PSTU	1616	PAULO FALCÃO
PT	1313	PAULO FERNANDO DOS SANTOS
PSTU	1616	PAULO SÉRGIO DA SILVA FALCÃO
PTB	1444	PEDRO CARLOS CAVALCANTI
PTB	1444	PEDRO CARLOS TENÓRIO CAVALCANTI
PSDB	4545	PEDRO TORRES BRANDAO VILELA
PSDB	4545	PEDRO VILELA
PMN	3313	PROFESSOR ISMAEL
PSOL	5044	PROFESSOR LUIZ GALDINO
PSOL	5000	PROFESSOR WELLISON LIMA
PSD	5533	PROFESSORA CAROL
PROS	9014	QUELPES OLIVEIRA
PROS	9014	QUELPES OLIVEIRA DANTAS
MDB	1510	RAFAEL BRITO (TIO RAFA)
MDB	1510	RAFAEL DE GOES BRITO
PATRIOTA	5177	REGINA CELIA DE OLIVEIRA
PATRIOTA	5177	REGINA OLIVEIRA
CIDADANIA	2323	RÉGIS CAVALCANTE
UNIÃO	4488	RENATA GUEDES
UNIÃO	4488	RENATA VIEIRA GUEDES DA SILVA
PSDB	4544	RENNÉ COSMO DA COSTA
PROS	9090	ROBERVAL CAVALCANTE DA GRAÇA
PROS	9090	ROBERVAL DO VALLE
AGIR	3611	ROBSON AMORIM
AVANTE	7000	ROCHA LIMA
PSB	4011	RODRIGO DE MELO LUZ
PSB	4011	RODRIGO LUZ
UNIÃO	4455	RODRIGO VALENÇA
PSB	4088	RONIVALDO LOURENÇO DA SILVA
PSB	4088	RONY CAMELINHO
UNIÃO	4445	ROSA MARIA CUNHA SEIXAS NETA
UNIÃO	4445	ROSINHA
PROS	9055	RUANA BRENDA
PROS	9055	RUANA BRENDA SALES DA SILVA
PV	4301	SANDRA DO CARMO DE MENEZES

Partido	Número	Nome do Candidato
PV	4301	SANDRA MENEZES
PATRIOTA	5122	SANDRO FREIRE
PATRIOTA	5100	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA
PTB	1441	SARGENTO JAMERSON FERNANDES
UNIÃO	4400	SARGENTO TÚLIO DINIZ
PSD	5599	SERGIO CABRAL
PSD	5599	SERGIO CABRAL BARBOSA
PDT	1244	SERGIO FELISMINO DOS SANTOS
PDT	1244	SERGIO SANTOS
MDB	1511	SEVERINO DE LIRA PESSOA
MDB	1511	SEVERINO PESSOA
PSB	4044	SIDERLANE MENDONÇA
MDB	1555	SILVANIA BARBOSA
MDB	1555	SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
UNIÃO	4411	SIMONE ANDRADE
UNIÃO	4411	SIMONE CACILDA COSTA DE ANDRADE
PMN	3300	SORAYA
PATRIOTA	5100	SOS SANDRO OLIVEIRA DA SILVA
PRTB	2820	SUZANA ALCANTARA
PRTB	2820	SUZANA RAQUEL FERREIRA DE ALCANTARA
AVANTE	7090	TALES AZEVEDO FERREIRA
PT	1300	TENENTE CORONEL DANIELLI
PTB	1415	TENENTE DG
PSD	5544	TEREZA NELMA
PSD	5544	TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA
AGIR	3612	THEO ALVES
AGIR	3601	THYCIA FIRMINO RATTES
AGIR	3601	THYCIA RATTES
PSDB	4533	TIA ELIELZA
PDT	1233	TITA
UNIÃO	4400	TÚLIO OSTILIO PEIXOTO CAVALCANTE
SOLIDARIEDADE	7711	VAL DA CLINICA
SOLIDARIEDADE	7711	VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
PDT	1218	VALDEMIR OLIVEIRA
PDT	1218	VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA
PATRIOTA	5151	VALGETAN FERREIRA
PATRIOTA	5151	VALGETAN FERREIRA DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS	1033	VALQUIRIA RAQUEL FERREIRA DA COSTA
REPUBLICANOS	1033	VALQUIRIA VALENTIM
AGIR	3636	VICTOR DO VALLE
AGIR	3678	WAGNER ELIEZER CARDOSO DE MOURA
AGIR	3678	WAGNER MOURA
UNIÃO	4447	WARLLEN DAVID BEZERRA NASCIMENTO
PTB	1400	MESQUITA WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO
REPUBLICANOS	1088	ZE AURELIO

Cargo em disputa: DEPUTADO ESTADUAL**Lista de Partidos e Federações (ordem alfabética)**

10-REPUBLICANOS (REPUBLICANOS)
 11-PROGRESSISTAS (PP)
 12-PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)
 14-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)
 15-MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)
 16-PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU)
 22-PARTIDO LIBERAL (PL)
 27-DEMOCRACIA CRISTÁ (DC)
 35-PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB)
 40-PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)
 44-UNIÃO BRASIL (UNIÃO)
 55-PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
 70-AVANTE (AVANTE)
 77-SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE)
 80-UNIDADE POPULAR (UP)
 FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)
 FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
 FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

Partido	Número	Nome do Candidato
REPUBLICANOS	10222	ABELARDO SILVA
PSB	40777	ABIDIAS MARTINS DA SILVA FILHO
PL	22007	ADALBERTO DE OLIVEIRA JORDÃO
PSD	55888	ADEILSON DA SILVA ALVES
PC do B	65100	ADELAIDE MARIA STEMLER BELTRAN SANCHEZ
PSD	55556	ADNA MÉRCIA
PSD	55556	ADNA MERICIA LIRA DE ALMEIDA XAVIER COSTA
PP	11666	ADRIANA KATIA
PP	11666	ADRIANA KATIA MUNIZ NUMERIANO
PT	13456	AILTON AVLIS
PSD	55100	AILTON CANDIDO DOS SANTOS
PSD	55100	AILTON DA FREEDOM
PSB	40000	AIRTON DA VIGILÂNCIA
MDB	15700	ALAY BERGANE FERREIRA PARANHOS
MDB	15700	ALAY PARANHOS
UNIÃO	44456	ALESSANDRA HORA
UNIÃO	44456	ALESSANDRA HORA DOS SANTOS
PL	22818	ALESSANDRO PAES
PL	22818	ALESSANDRO VIANA PAES SEREJO
MDB	15444	ALESSON LOUREIRO CAVALCANTE
MDB	15151	ALEXANDRE AYRES
PDT	12000	ALEXANDRE SOARES SOUTO
PDT	12000	ALEXANDRE SOUTO - PERITO
AVANTE	70200	ALLISSINHA
AVANTE	70200	ALLISSINHA FERRAZ ALVES COSTA
MDB	15666	AMANDA LARYSSA PAULINO DOS SANTOS
UNIÃO	44445	AMÉLIA MENDONÇA
UNIÃO	44445	AMÉLIA MENDONÇA DE SOUZA
PTB	14123	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA FARIAS
UNIÃO	44567	ANDRÉ ABDALLA
UNIÃO	44567	ANDRE LUCIANO ABDALLA COSTA
REPUBLICANOS	10456	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO
PSD	55333	ANDRÉ MENDONÇA NERI
UNIÃO	44777	ANDRÉ MONTEIRO
UNIÃO	44777	ANDRÉ MONTEIRO LIMA
PSD	55333	ANDRÉ NERI
REPUBLICANOS	10456	ANDRE SILVA
PV	43888	ANDRESSA CAROLINA SANTOS OMENA LIMA
PV	43888	ANDRESSA LIMA
PP	11111	ANGELA GARROTE
PP	11111	ANGELA MARIA LIRA DE JESUS GARROTE
MDB	15800	ANIVALDO LUIZ DA SILVA

(continua...)



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral /AL

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos concorrentes
Eleição Geral Federal 2022 - 1º TURNO - ALAGOAS

(continuação)

Cargo em disputa: DEPUTADO ESTADUAL

Partido	Número	Nome do Candidato	Partido	Número	Nome do Candidato	Partido	Número	Nome do Candidato	Partido	Número	Nome do Candidato
AVANTE	70555	ANNY KAROLYNE FLORENTINO MARQUES SILVA	PSD	55900	COMENDADOR DA CAUSA ANIMAL	PSD	55600	EZEQUIAS ANTUNES	PSB	40030	JAIDSON O HOMEM DA CADEIRA
AVANTE	70555	ANNY TURISMO	PL	22111	CORONEL VANDERLEI	PSD	55600	EZEQUIAS JOAQUIM DA SILVA ANTUNES	PSB	40030	JAIDSON RODRIGUES FARIAS DE LIRA
REPUBLICANOS	10000	ANTONIO ALBUQUERQUE	PSOL	50333	CRISTIANE LACERDA	AVANTE	70111	FABIANA CAVALCANTE PESSOA	PSB	40420	JAIRO MIRANDA DOS SANTOS
PTB	14000	ANTÔNIO MARCOS NUNES DE ALMEIDA	PC do B	65555	DAIANE CORREIA	AVANTE	70111	FABIANA PESSOA	PL	22888	JAIRO VANDERLEI DA DNP
REPUBLICANOS	10000	ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	PC do B	65555	DAIANE MARIA CORREIA DE SOUZA GUIMARÃES	PSB	40193	FÁBIO DA ASSOCIAÇÃO	PL	22888	JAIRO VANDERLEI DA SILVA
REPUBLICANOS	10122	APARECIDA MARIA MACHADO FERRO	PC do B	65000	DANIEL JOSÉ DE PONTES	PSB	40193	FÁBIO MÁRIO DOS SANTOS	PL	22555	JANAINA MOURA
REPUBLICANOS	10112	ARIANA CAVALCANTI	PC do B	65000	DANIEL PONTES	PL	22190	FABRÍCIO LEANDRO	PL	22555	JANAINA PEREIRA DE MOURA LIMA
REPUBLICANOS	10112	ARIANA CAVALCANTI DOS SANTOS	MDB	15150	DANIELA PAMELA DE ARAUJO ARAUNA	PL	22190	FABRÍCIO LEANDRO DA SILVA	UNIÃO	44500	JANE ARAÚJO
AVANTE	70110	AUDIVAL AMELIO DA SILVA NETO	PSOL	50123	DARLYSSON IGOR DA SILVA	MDB	15500	FÁTIMA CANUTO	PDT	12020	JANI SOUZA
PT	13123	BASILE	UNIÃO	44789	DAVI MAIA	PT	13789	FATIMA FERREIRA SANTOS CRUZ	PDT	12020	JANIERI FERREIRA DE SOUZA
PT	13123	BASILE GEORGES CAMPOS CHRISTOPOULOS	UNIÃO	44789	DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA	REPUBLICANOS	10450	FELICIANO DOMINGOS DA SILVA	PSD	55678	JARBAS DAS BÍBLIAS
PTB	14568	BELMIRA YLANA	PT	13333	DÉBORA MARCOLINO	PP	11000	FERNANDO PEREIRA	PSD	55678	JARBAS DOS SANTOS SILVA
PTB	14568	BELMIRA YLANA FERNANDES DA ROCHA SOARES	PT	13333	DEBORA MARCOLINO DA SILVA	PP	11000	FERNANDO SOARES PEREIRA	PSB	40555	JENIVALDO LIMA DE PRIMO
PMB	35500	BENEDITA FERNANDES	UNIÃO	44444	DELEGADO LEONAM	MDB	15555	FLÁVIA CAVALCANTE	PSB	40555	JENIVALDO PRIMO
PMB	35500	BENEDITA FERNANDES DA SILVA	PP	11190	DELEGADO THIAGO PRADO	MDB	15555	FLÁVIA MARIA SILVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PSB	40258	JIO SOARES
PV	43555	BETH NORONHA	PDT	12021	DENISIA RIBEIRO	PSD	55255	FLAVIO CATÃO	PSB	40258	JIVANILDA SOARES DE SOUZA BARRETO
PSB	40120	BETO CABELOS	PDT	12021	DENISIA RIBEIRO DE ALMEIDA	AVANTE	70190	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	PP	11122	JOANA MARIA
PSD	55111	BETO DA FARMÁCIA	UP	80123	DERALDO FRANCISCO	PSD	55255	FLAVIO HENRIQUE CATÃO NOGUEIRA	PP	11122	JOANA MARIA DE LIMA BRITO
PL	22007	BETO JORDÃO	UP	80123	DERALDO FRANCISCO DA SILVA	AVANTE	70190	FLAVIO POLICIAL	PSD	55999	JOÃO DOS SANTOS
MDB	15015	BIANCA NUNES	PL	22040	DEYMES FRANCISCO DA SILVA	AVANTE	70222	FOFA BORGES	MDB	15333	JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ
MDB	15015	BIANCA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	UNIÃO	44900	DOUTORA GIL MARIA	PP	11452	FRANCISCO AIRTON BASTOS SILVA FILHO	PDT	12888	JOÃO LAURINDO FILHO
AVANTE	70444	BISPO FILHO	PSB	40420	DR ANIMAL	UNIÃO	44000	FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS	PDT	12888	JOÃO LAURINDO- O CABEÇA BRANCA
UNIÃO	44193	BOMBEIRO DA PAZ	PP	11211	DR CARLOS	UNIÃO	44000	FRANCISCO SALES	UNIÃO	44111	JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
PMB	35222	BOMBEIRO WEMISON	UNIÃO	44222	DR RAFAEL	UNIÃO	44000	FRANCISCO TENORIO	UNIÃO	44111	JOÃO PAULO DO KLÉCIO
MDB	15900	BORGES	PP	11147	DR RONALDO LUZ	PP	11789	GABI GONCALVES	PSB	40333	JONNAS KAPPA
MDB	15777	BRENO ALBUQUERQUE	PT	13613	DR VALMIR	PP	11789	GABRIELA CRISTINA GONCALVES DA SILVA CORDEIRO	PSD	55222	JORGE DA FARMÁCIA
MDB	15777	BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO	MDB	15678	DR WANDERLEY	PP	11789	GABRIELA CRISTINA GONCALVES DA SILVA GALBA NOVAES	REPUBLICANOS	10222	JOSÉ ABELARDO DA SILVA
MDB	15321	BRIVALDO MARQUES	AVANTE	70678	DRA ALDINHA	MDB	15123	GALBA NOVAES	PT	13456	JOSÉ AILTON DA SILVA
MDB	15321	BRIVALDO MARQUES SILVA NETO	AVANTE	70999	DRA EDJA	MDB	15123	GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR	PSB	40000	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES
MDB	15155	BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO	AVANTE	70777	DRA KARLA	PSD	55111	GEOBERTO OMENA DE OLIVEIRA	PSB	40567	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS
MDB	15155	BRUNO TOLEDO	UNIÃO	44019	DRA MARLUCE SOARES	UNIÃO	44123	GEORGE RAPOSO MAIA NETO	REPUBLICANOS	10789	JOSE ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY
PL	22222	CABO BEBETO	REPUBLICANOS	10111	DRA SÂMEA	MDB	15222	GILVAN FILHO	PSB	40222	JOSÉ ANDERSON DA SILVA
PL	22121	CAMILA BEZERRA COSTA DOS SANTOS	PV	43000	DUDU HOLLANDA	MDB	15222	GILVAN GOMES BARROS FILHO	AVANTE	70444	JOSE BISPO DA SILVA FILHO
PL	22121	CAMILA COSTA	MDB	15333	DUDU RONALSA	PV	43007	GIVALDO SANTOS VASCONCELOS	PP	11110	JOSE CARLOS TEODOSIO
PSOL	50111	CAMILA PINHEIRO	PL	22200	EDILMA ALONIO DORES	UNIÃO	44900	GIVONETE MARIA DA SILVA	REPUBLICANOS	10333	JOSÉ CICERO VALENTIM DOS SANTOS
PSD	55800	CANTOR IRISVALDO SILVA	PL	22200	EDILMA DA ÓTICA	PL	22333	GLEYCE GOMES	PP	11281	JOSE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
REPUBLICANOS	10450	CANTOR LUCIANO REY	PV	43999	EDINEIDE JUSTINO DA SILVA	PL	22333	GLEYCE SANTOS GOMES	UNIÃO	44193	JOSÉ DADE DA PAZ FILHO
PSD	55123	CAPITÃO EMANUEL COSTA	AVANTE	70999	EDJA MARIA CAVALCANTI SANTOS DE SÁ	MDB	15888	GUILHERME LOPES	PP	11333	JOSE FRANCISCO CERQUEIRA TENORIO
MDB	15190	CAPITÃO MIZEL PESSOA	PL	22789	EDNILSON DA SILVA LIMA	MDB	15888	GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES	AVANTE	70662	JOSE IVAN NUNES
MDB	15100	CARLA DANTAS	PL	22789	EDNILSON SILVA	PL	22344	HELVIO PEIXOTO	PSD	55900	JOSÉ LAERSON DE LIRA
MDB	15100	CARLA DANTAS LIMA E SILVA	PV	43000	EDUARDO ANTONIO MACEDO HOLANDA	PL	22344	HELVIO PIMENTEL PEIXOTO	AVANTE	70500	JOSE MARIA CERQUEIRA TENORIO
PP	11211	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBUQUERQUE	PP	11011	EDUARDO ANTONIO PRAXEDES DOS SANTOS	REPUBLICANOS	10123	HENRIQUE CHICÃO	PSD	55300	JOSÉ MOTA LIMA
PL	22123	CAROL DIAS	PSOL	50120	EDUARDO DE LIMA SOUSA	REPUBLICANOS	10123	HENRIQUE DE CARVALHO BELTRÃO	PT	13000	JOSÉ RONALDO MEDEIROS
PL	22123	CAROLINA MARIA SANTOS RIBEIRO DIAS	PSOL	50120	EDUARDO LIMA	PSDB	45800	HERIK DIAS	PDT	12333	JOSÉ SERRA
PL	22777	CÁSSIA MARIA	PP	11011	EDUZÃO PRAXEDES	PSDB	45800	HERIK MATTEUS DE ALBUQUERQUE DIAS	PDT	12333	JOSE SERRA DE MEDEIROS
PL	22777	CÁSSIA MARIA ARAUJO DA SILVA	PSD	55200	EDVANIA FERREIRA DA SILVA	AVANTE	70654	HILTON DAMASCENO SANTOS	PSDB	45777	JOSE VITORINO CAVALCANTE DOS SANTOS
UNIÃO	44024	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	PT	13500	ELIDA MIRANDA	AVANTE	70654	HILTON DO VIOLAO	MDB	15678	JOSÉ WANDERLEY NETO
PP	11452	CHICO BASTOS	PT	13500	ELIDA RACHEL MIRANDA SOUSA	PSOL	50123	IGOR SILVA MTST	PMB	35222	JOSE WEMISON ALMEIDA SANTANA
MDB	15000	CIBELE CORADO DE MOURA	PL	22022	ELIELZA CORREIA CERQUEIRA PINTO COTTO	MDB	15345	INÁCIO LOIOLA	AVANTE	70900	JOSE WILSON DA SILVA
MDB	15000	CIBELE MOURA	PSD	55655	ELIENE	MDB	15345	INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS	PDT	12300	JOSÉ WILSON DOS SANTOS
PSD	55456	CÍCERA DO LIPPE LANCHES	PV	43555	ELIZABETE LUCIA DE ALMEIDA NORONHA CANDIDO	PSD	55800	IRISVALDO DA SILVA	AVANTE	70100	JOSEFA VIEIRA DA SILVA
PSB	40120	CÍCERO BETÂNIO CARLOS DOS SANTOS	REPUBLICANOS	10115	EMANUEL CRISTOVÃO	PSB	40567	IRMÃO ALBERTO DA SEGURANÇA	PDT	12369	JOSEILDO ROCHA
PSD	55123	CICERO EMANUEL DA SILVA COSTA	REPUBLICANOS	10115	EMANUEL CRISTOVÃO ALVES VIEIRA	AVANTE	70987	ISRAEL JOSE DOS SANTOS	PDT	12369	JOSEILDO ROCHA DA SILVA
PC do B	65123	CICERO FILHO	PL	22045	ENGENHEIRO JÚLIO FERREIRA	AVANTE	70662	IVAN NUNES	PT	13200	JUDSON CABRAL
PC do B	65123	CICERO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PL	22100	ERONILDES MARTINS DOS SANTOS	UP	80180	IVANILDA DA CONCEIÇÃO GOMES	PT	13200	JUDSON CABRAL DE SANTANA
REPUBLICANOS	10122	CIDA FERRO	AVANTE	70678	ESMERALDA ONILDA GONZAGA	PL	22444	IVANOVITE	PL	22045	JÚLIO THIAGO DA SILVA FERREIRA
PSD	55222	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	PDT	12123	ETELVINA FRANCISCA DE LIMA NETA	PL	22444	IVANOVITE MOURA TEIXEIRA FILHO	PP	11281	JUNIOR FRANÇA
MDB	15151	CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	PDT	12999	EVELLYN LESSA	PV	43007	JACOZINHO	UNIÃO	44321	JUSCELINO
MDB	15900	CLAUDIONILSON BORGES DA SILVA	PDT	12999	EVELLYN MAYARA FORTALEZA DO NASCIMENTO LESSA	PSB	40123	JADSON BRAGA			
						PSB	40123	JADSON BRAGA DE OLIVEIRA			

(continua...)



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral /AL

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos concorrentes
Eleição Geral Federal 2022 - 1º TURNO - ALAGOAS

Cargo em disputa: DEPUTADO ESTADUAL

Partido	Número	Nome do Candidato	Partido	Número	Nome do Candidato	Partido	Número	Nome do Candidato	Partido	Número	Nome do Candidato
UNIÃO	44321	JUSCELINO VICENTE DA SILVA	UNIÃO	44100	MAYCON RESENHEIRO	PMB	35123	RICARDO MONTEIRO DA SILVA	MDB	15400	THAISE GUEDES
PDT	12112	KAIQUE WALLY	UNIÃO	44555	MESAQUE DA SILVA PADILHA	UNIÃO	44888	RICARDO NAZÁRIO DA SILVA	PL	22999	THIAGO FRANCISCO NUNES DA SILVA
PDT	12112	KAIQUE WALLY SANTOS	UNIÃO	44555	MESAQUE PADILHA	UNIÃO	44888	RICARDO NAZÁRIO DO SINDPOL	PL	22999	THIAGO NUNES
PTB	14123	KARLA DA JAQUEIRA	PSB	40333	MICHAEL JONATA GOMES TORRES	MDB	15111	RICARDO NEZINHO	PP	11190	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
AVANTE	70777	KARLA DAYANNA TAVARES CAVALCANTE SILVA	PL	22456	MICHEL RODRIGUES ROSA PEREIRA	MDB	15111	RICARDO PEREIRA MELO	AVANTE	70012	THIAGO TENORIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE LIMA
PL	22000	KAYO FRAGOSO	PL	22456	MICHEL ROSA	PDT	12444	ROBERTA CAVALCANTE	AVANTE	70012	THIAGO TOLEDO
PL	22000	KAYO GUSTAVO FRAGOSO CARNEIRO DA CUNHA	PT	13111	MICHELLE CRISTINE GODOY VICENTE DOS SANTOS	PDT	12444	ROBERTA CAVALCANTE TENORIO ALMEIDA	PSB	40640	THIAGO VIEIRA XAVIER
PSOL	50111	LARISSA CAMILA PINHEIRO GOMES DA CUNHA	PT	13111	MICHELLE DA BANCADA DO BATOM	PTB	14444	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	PSB	40640	THIAGO XAVIER
AVANTE	70333	LAURILEY CAVALCANTE BARROS FILHO	PDT	12345	MIGUEL NAPOLIAO DA SILVA	PP	11332	ROBERTO PAULINO	PC do B	65100	TIA ADELAIDE
UNIÃO	44123	LELO MAIA	PDT	12345	MIGUEL SILVA	PP	11332	ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	PSD	55789	TONY CLOVES
AVANTE	70333	LENINHO	PSOL	50555	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	PTB	14444	ROBERTO SARAPÓ	PSD	55789	TONY CLOVES PEREIRA
MDB	15444	LÉO LOUREIRO	PSB	40140	MIRELLA CALDAS	PDT	12111	RODOLPHO DE OLIVEIRA FERRO	PL	22223	ULISSES ROBERTO SILVA
UNIÃO	44444	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	PSB	40140	MIRELLA OLIVEIRA CALDAS	PDT	12111	RODOLPHO FERRO	PL	22223	ULISSES SUPER MITO
PSOL	50100	LINDOVAL DE LIMA SILVA	PSB	40222	MISSIONÁRIO ANDERSON	PDT	12012	RODRIGO LUIZ MOURA PEREIRA	AVANTE	70110	VAL AMELIO
PSOL	50100	LINDOVAL LIMA	MDB	15190	MIZAELE LEITE PESSOA JÚNIOR	PDT	12012	RODRIGO MOURA	PDT	12100	VAL VASCONCELOS
PL	22022	LIU CORREIA	PSD	55007	MONIQUE BARROS	REPUBLICANOS	10777	RONALDO DOIDO	PSB	40100	VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS
PV	43777	LIVINGSTON DAVIS BARROS DOS SANTOS	PSD	55007	MONIQUE KARINE BARROS DA SILVA	REPUBLICANOS	10777	RONALDO LINO DA SILVA	REPUBLICANOS	10333	VALENTIM
MDB	15800	LOBÃO	PSD	55300	MOTINHA	PP	11147	RONALDO LUZ	UNIÃO	44200	VALMENIA
DC	27222	LUCELIA ARAUJO	PSD	55234	NEDJA DA SAÚDE	PT	13000	RONALDO MEDEIROS	UNIÃO	44200	VALMENIA SANTOS DA SILVA
DC	27222	LUCELIA SUARES DE MELO ARAUJO	PSD	55234	NEDJA TAVEIROS	PP	11222	ROSE DAVINO	PT	13613	VALMIR DE MELO GOMES
AVANTE	70765	LUCIANE PESSOA	PV	43999	NEIDE DO LABORATÓRIO	PP	11222	ROSEMARY MIRANDA DAVINO	PSD	55567	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS
PL	22222	LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA	PP	11110	NEINHA DO JASSA	UNIÃO	44800	SABRINA CHICUTA	PSD	55567	VALQUIRIA BEBEDOURO
PT	13913	LUIZ GOMES DA ROCHA	CIDADANIA	23123	NICÉLIA FERREIRA	UNIÃO	44800	SABRINA FERREIRA DE LIMA	PSD	55200	VÂNIA DA LOTAÇÃO
PDT	12777	LUZIANE MARINHO	CIDADANIA	23123	NICÉLIA FERREIRA DA SILVA	PTB	14000	SALMAN ANTÔNIO	UP	80180	VÂNIA GOMES
PDT	12777	LUZIANE MARINHO CORREIA	PP	11444	NIEDJA OLIVEIRA	REPUBLICANOS	10111	SÂMEA RAFAELLA TORRES TENÓRIO	PL	22120	VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA
REPUBLICANOS	10400	MAGAL LEGAL	PP	11444	NIEDJA SANTOS DE OLIVEIRA	PV	43320	SAMUEL JR DO TRANSPORTE	PSDB	45777	VITORINO CAVALCANTE
PSD	55777	MAGALHÃES	PV	43444	OLIMPIO RAFAEL PINTO FALCÃO TAVARES	PV	43320	SAMUEL MARIO SANTOS JUNIOR	PDT	12100	WADEILDO JOSE GOMES VASCONCELOS BEZERRA
UNIÃO	44024	MAMULENGO DAS ALAGOAS	AVANTE	70987	PASTOR ISRAEL	PSD	55000	SAMYR MALTA	PP	11123	WAGNER ALBUQUERQUE LIRA
PSTU	16000	MANOEL MOISÉS	PV	43777	PASTOR LIVINGSTON	PSD	55000	SAMYR MALTA AMARAL	PP	11123	WAGNER LIRA
PSTU	16000	MANOEL MOISÉS SANTOS	AVANTE	70123	PASTOR MARCELO GOUVEIA	PSB	40444	SARAH DOULLENNER	AVANTE	70700	WALDER CURSOS
SOLIDARIEDADE	77777	MARCELO ALVES	PSD	55555	PAULO KAINAN	PSB	40444	SARAH DOULLENNER FARIAS SILVA	AVANTE	70700	WALDER LIRA NUNES
SOLIDARIEDADE	77777	MARCELO ALVES DA SILVA	PSD	55555	PAULO KAINAN BARBOSA DA SILVA	MDB	15666	SARGENTO AMANDA	PL	22707	WALKIRIA CAMELO FERREIRA
AVANTE	70123	MARCELO GOUVEIA DE OLIVEIRA	PSD	55777	PAULO MAGALHÃES JUNIOR	MDB	15150	SARGENTO DANI	PL	22707	WALKIRIA FERREIRA
MDB	15789	MARCELO VICTOR	AVANTE	70440	PAULO MEMORIA	PV	43444	SARGENTO OLÍMPIO	PT	13013	WELTON ROBERTO
MDB	15789	MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	AVANTE	70440	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMORIA	UNIÃO	44500	SERGIANE MARQUES DE ARAUJO	PDT	12300	WILSON SANTOS
PC do B	65444	MARCIO FERNANDO LESSA MAGALHÃES	PSB	40111	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	UNIÃO	44044	SERGIO ANDRADE	MDB	15999	YVAN BELTRÃO
PC do B	65444	MÁRCIO LESSA	PSB	40111	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	UNIÃO	44044	SERGIO SEBASTIÃO DE ANDRADE ALVES	MDB	15999	YVAN REIS BELTRÃO SIQUEIRA
PL	22666	MARCOS ANTONIO	PL	22321	PEDRO KELVEM CLEMENTE MENDES	PL	22100	SGT ERON MARTINS	REPUBLICANOS	10789	ZE ALFREDO
PL	22666	MARCOS ANTONIO DE LIMA	PL	22321	PEDRO MENDES	PSD	55001	SHEILA ANDRESSA	AVANTE	70900	ZE DO BREGA
AVANTE	70000	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	PDT	12555	PERICLES DOS SANTOS CAVALCANTE	PSD	55001	SHEILA ANDRESSA ARAUJO LESSA	AVANTE	70500	ZE MARIA TENORIO
PV	43222	MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES	PDT	12555	PERICLES SANTOS	MDB	15600	SILAS DE OLIVEIRA SANTOS	AVANTE	70222	ZENILDES BORGES DA SILVA
AVANTE	70000	MARCOS BARBOSA	PP	11321	PLINIO SAMPAIO	MDB	15600	SILAS SANTOS			
PV	43222	MARCOS FERREIRA	PP	11321	PLINIO SAMPAIO VISGUEIRO FILHO	PT	13134	SILVANO			
PL	22111	MARCOS VINICIUS RODRIGUES VANDERLEI DOS SANTOS	PL	22120	PROF VILMA	PT	13134	SILVANO VIEIRA DOS SANTOS			
PSD	55456	MARIA CÍCERA DA SILVA	PSD	55888	PROFESSOR ADEILSON ALVES	PV	43123	SILVIO CAMELO			
PSOL	50333	MARIA CRISTIANE DA SILVA LACERDA	PSB	40100	PROFESSOR BETO BRITO	PV	43123	SILVIO ROGERIO DIAS CAMELO			
PSB	40020	MARIA DA ESCOLINHA	PT	13913	PROFESSOR LUIZINHO	PSB	40190	SOLANGE DA GUARDA			
MDB	15500	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA	PSOL	50555	PROFESSOR MILTON RODRIGUES	PSB	40190	SOLANGE DIAS DA SILVA			
PSB	40020	MARIA JOSÉ RIBEIRO GALVÃO	PT	13789	PROFESSORA FATIMA	PL	22040	SOLDADO DEYMES			
AVANTE	70765	MARIA LUCIANE PESSOA	AVANTE	70100	PROFESSORA JOANINHA	REPUBLICANOS	10001	STUART MANSO			
REPUBLICANOS	10400	MARIA MARGARETE DOS ANJOS RIBEIRO	UNIÃO	44222	RAFAEL TOLEDO SILVA CAMPOS	REPUBLICANOS	10001	STUART WANGNER MEDEIROS CAVALCANTI MANSO			
PSB	40234	MARIANA DOS SANTOS SOARES	REPUBLICANOS	10357	RAIZA LOPES	PP	11456	TARCIZO FREIRE			
PSB	40234	MARIANA SOARES	REPUBLICANOS	10357	RAIZA LOPES VIANA	PP	11456	TARCIZO SAMPAIO FREIRE			
PSD	55655	MARILENE DA SILVA	PV	43333	REJANE CONEXÃO	PSD	55444	TECA NELMA			
UNIÃO	44019	MARLUCE SOARES DE ARAUJO	PV	43333	REJANE DA SILVA NASCIMENTO	PTB	14567	TEDDY RONALD			
PDT	12222	MATEUS NERI	MDB	15456	REMI CALHEIROS	PTB	14567	TEDDY RONALD DE MELO BARROS			
PDT	12222	MATEUS NERI SILVA	MDB	15456	REMI VASCONCELOS CALHEIROS	PSD	55444	TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES			
UNIÃO	44100	MAYCON DOUGLAS DA SILVA LÚCIO	PSB	40777	REPÓRTER ABIDIAS MARTINS	PDT	12123	TETEL DO POVO			
			PMB	35123	RICARDO MONTEIRO	MDB	15400	THAÍSE DE SOUZA GUEDES			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de setembro de 2022.

À AJ-DG, na forma do Despacho GSAD 1155569.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 21/09/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155753** e o código CRC **ADF1FEAA**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1155753v1



PROCESSO : 0009561-75.2022.6.02.8000
INTERESSADO : ALLAN FON ANDRADE
ASSUNTO : ANÁLISE CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL ART. 24, IV. ELEIÇÕES 2022.

Parecer nº 1472 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Vieram os presentes autos a esta Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para fins de análise da proposição de contratação direta, por emergência, da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.521.720/0001-07, para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494) e Anexos (1155595, 1155597, 1155598, 1155599, 1155603 e 1155605), com arrimo no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

2. DO PROCEDIMENTO

O procedimento teve início com o Termo de Referência - 1154494.

O termo foi aprovado pela CPPE (1154727) e remetido pela Secretaria de Administração (1154708) à Seção de Instrução de Contratações.

A SEIC realizou instrução do procedimento com pesquisa de preços para a contratação direta (1155146).

Constam de outro procedimento semelhante os seguintes documentos:

- Consulta ao Cadin: página 1 - 1146406;
- Certidão Estadual: página 2 - 1146406;
- Certidão RFB: página 3 - 1146406;
- Certidão Trabalhista: página 4 - 1146406;
- Certidão de Regularidade do FGTS: página 5 - 1146406;
- Consulta Consolidada TCU: 1146414; e
- Certidão Municipal: 1148027.
- Declaração Nepotismo: 1146773
- Proposta da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA 1155142.

Consta reserva de crédito com valor suficiente para a contratação (1155376).

Por fim, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto à regularidade da contratação direta.

Eis o resumo dos fatos contidos nos autos.

Ressalvadas as nuances técnicas e financeiras, passa-se a opinar quanto aos aspectos jurídicos, nos termos que seguem.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Feitas tais observações, cite-se o que dispõe o

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

(grifei)

O artigo 26, por sua vez, apregoa:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, **necessariamente justificadas**, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. **O processo de dispensa**, de inexigibilidade ou de retardamento, **previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - **caracterização da situação emergencial**, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública **que justifique a dispensa**, quando for o caso;

II - **razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - **justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

(Grifei)

Vejamos então o posicionamento doutrinário acerca do tema, tal como leciona Benedicto de Tolosa Filho, que sintetizando a temática, traz luzes sobre a situação apresentada, tal como consta no *site* da Editora Zênite, contratada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços de consultoria no campo das licitações e contratos:

"DOCTRINA -329/182/ABR/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO EM EMERGÊNCIA OU EM CALAMIDADE PÚBLICA EMERGÊNCIA

A regra para as contratações do Poder Público é o planejamento, isto é, as obras, os serviços e bens são contratados obedecendo a um plano estabelecido, e, portanto, observando o princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar.

No entanto, nas várias atividades desenvolvidas pelo Poder Público podem ocorrer situações que demandem providências e medidas imediatas,

derivadas de caso fortuito ou de força maior, evitando que ocorram prejuízos ou haja comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamento e bens em geral, públicos ou particulares.

A atuação da Administração deve ser imediata em regime de emergência real, impossibilitando que se observem os prazos legais decorrentes do procedimento licitatório, sob pena de omissão que pode gerar responsabilidade administrativa, civil e criminal."

No mesmo sentido, colhe-se no antedito site, o entendimento jurisprudencial do TCU:

"14755 - Contratação pública - Dispensa - Situação emergencial - Requisitos - TCU

Sobre a dispensa de licitação em razão de situação emergencial, o TCU deixou assente que "a própria lei elencou requisitos cumulativos a serem observados pelo administrador para enquadrar a situação fática à norma, a saber: a) deve o administrador demonstrar a urgência de atendimento da situação; b) limitar o objeto da contratação aos bens necessários para afastar o risco de prejuízo ou de comprometimento da segurança das pessoas e bens; c) no caso de parcelas de obras e serviços, o objeto deve ser concluído no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de ocorrência do fato tido como emergencial ou calamitoso; e d) vedada à prorrogação dos contratos. (...) A ausência de quaisquer desses requisitos legais tem o condão de descaracterizar a situação emergencial. Esse é o intuito da lei. Por isso, a Administração deve agir de imediato, ou seja, deve ser realizada a contratação tão logo constatada a situação emergencial, pois, após algum tempo, podem ocorrer circunstâncias que transformem o que era emergência em passível de ser contratado por meio do procedimento licitatório normal". (Grifamos.) No mesmo sentido: Acórdãos nºs 2.190/2011, Plenário, e 4.458/2011, 2ª Câmara. (TCU, Acórdão nº 3.065/2012, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, DOU de 22.11.2012.)

10201 - Contratação pública - Dispensa - Urgência - Caracterização - Irrelevância dos motivos - Potencial para causar prejuízo ou comprometer a segurança - TCU

*No entendimento do TCU, "a situação prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares". De acordo com o Relator, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". **Diante disso, a contratação emergencial ocorreria***

“em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação”. Assim, “na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização”. Segundo o Relator, “a contratação emergencial se caracterizou, sobretudo, pela necessidade de não interrupção dos serviços de publicidade de utilidade pública”, os quais, para ele, dizem respeito a uma área que “está relacionada com a divulgação de serviços que tenham como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar segmento ou toda a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, visando à melhoria em sua qualidade de vida”. (Grifamos.) No mesmo sentido: Acórdão nº 1.599/2011, Plenário. (TCU, Acórdão nº 1.138/2011, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 11.05.2011.)

28623 - Contratação pública - Dispensa de licitação - Emergencial - Falta de planejamento, desídia administrativa ou má gestão dos recursos públicos - Caracterização da urgência - Cabimento da contratação direta - Responsabilização do gestor pela omissão - TCU

O TCU constatou a ocorrência de dispensa indevida de licitação em sucessivas contratações emergenciais, decorrentes da falta de planejamento da Administração. O relator observou que “a equipe de auditoria apurou duas situações em que restou claramente demonstrada que a situação emergencial decorreu da falta de planejamento da administração, tendo em vista que já havia uma contratação emergencial anterior, para suprir carência de pessoal. Também houve o alerta da Procuradoria Jurídica à administração no sentido de que as situações eram previsíveis e não emergenciais”. No entanto, lembrou o relator “o entendimento deste Tribunal, expresso no Acórdão 46/2002-Plenário, no sentido de que a contratação direta também se mostra possível quando a situação de emergência decorrer da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, pois, ‘a inércia do servidor, culposa ou dolosa, não pode vir em prejuízo de interesse público maior a ser tutelado pela Administração’”. **Isso porque, conforme ressaltou o julgador, “a situação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou da inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares”. Diante disso, consignou ser “necessário avaliar corretamente as responsabilidades dos gestores, de modo a segregar a conduta daqueles que concorreram**

para originar a situação emergencial e, eventualmente, de agentes que apenas atuaram para elidir o risco de dano". Acrescentou que "em todo caso, o gestor que dá causa a situação emergencial pode ser responsabilizado, em face de sua omissão quanto ao dever de agir a tempo, adotando as medidas cabíveis para a realização de um regular procedimento licitatório". Voltando-se para a situação concreta, concluiu que "o ponto fulcral da presente irregularidade não foi a contratação emergencial em si, mas a desídia da instância administrativa da [omissis] na adoção de providências visando a licitação dos serviços, de forma a evitar a situação de emergência". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.122/2017, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, DOU de 09.06.2017.)"

4. CONCLUSÃO

Dessa forma, em face da situação que se apresenta, com todas as nuances acima delineadas, pode-se concluir que a contratação em foco é essencial e urgente para continuação dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral, mormente para a realização das Eleições de 2022.

Assim, diante da situação de dispensa verificada, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, esta AJ-DG opina pela possibilidade da contratação da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.521.720/0001-07, para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494) e Anexos (1155595, 1155597, 1155598, 1155599, 1155603 e 1155605), com arrimo no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA ROCHA LIMA, Estagiário(a)**, em 21/09/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 21/09/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155999** e o código CRC **8B32E986**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Cuida-se de pretensão de contratação direta, por emergência, para aquisição de material gráfico - Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494) e Anexos (1155595, 1155597, 1155598, 1155599, 1155603 e 1155605).

Conforme justificado no Memorando 1099 (1154493), a necessidade de aquisição emergencial deu-se em razão da inexecução da empresa contratada Luciano Bezerra da Silva ME (1154442), que alega problemas com seu fornecedor de papel

Após instrução a cargo da SEIC, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral manifestou-se por meio do Parecer AJ-DG nº 1472/2022 (1155999) reconhecendo a essencialidade dos serviços e urgência da contratação. Diante da situação de dispensa verificada, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a AJ-DG opinou pela possibilidade da contratação da Empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.521.720/0001-07

Nesta senda, tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica, cuja ilação é pela legalidade do procedimento em tela, RECONHEÇO a situação de dispensa verificada, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que sugiro a autorização da contratação direta da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.521.720/0001-07, para confecção de Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494) e Anexos

(1155595, 1155597, 1155598, 1155599, 1155603 e 1155605), com arrimo no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Posto isso, faço os presentes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para análise e competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 21/09/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156317** e o código CRC **5DF18619**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1156317v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0009561-75.2022.6.02.8000
INTERESSADO : ALLAN FON ANDRADE
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Aquisição de material gráfico. Lista de candidatos.

Decisão nº 4129 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de proposição de contratação direta por emergência, da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.521.720/0001-07, com vistas à aquisição de material gráfico - Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência (1154494) e Anexos (1155595, 1155597, 1155598, 1155599, 1155603, 1155605).

Por meio do Memorando 1099 (1154493), foi justificada que a necessidade de aquisição emergencial deu-se por motivo da inexecução da empresa contratada, Luciano Bezerra da Silva ME (1154442), que alegou problemas com o fornecimento de papel.

Após instrução da SEIC, os autos seguiram para manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que reconheceu, por conduto do Parecer AJ-DG nº 1472 (115599), a essencialidade dos serviços e urgência da contratação e diante da situação de dispensa verificada, opinou pela possibilidade da contratação em tela, nos termos do art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

Assim, lastreado no mencionado Parecer da AJ/DG, além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1156317), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.521.720/0001-07**, no valor total de **R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos)**.

Desta feita, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/09/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156831** e o código CRC **77EB10DC**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1156831v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de setembro de 2022.

À SEIC e à SLC, para publicidade.

À SGO, para emissão da competente nota de empenho, na forma da Decisão 4129, da Presidência (doc. 1156831).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 22/09/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157328** e o código CRC **28EF95F5**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1157328v1

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/09/2022 18:23:46
Origem do Ofício: Setor de Licitações e Contratos
Operador: Denise Maria de Araújo
Ofício: 9119811
Data prevista de publicação: 23/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19928133	Extrato de dispensa de licitacao - PA n. 0009561-75.2022-T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA.rtf	4917de693c99879d d56dbbaa0cc6a452	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,10	R\$ 194,60

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 582 - RO 1320

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 22/09/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157474** e o código CRC **95703075**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de setembro de 2022.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1157474), registro minha assinatura no empenho 2022NE582, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 22/09/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157490** e o código CRC **F85AF15A**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1157490v1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 059/2022. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. OBJETO: fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas eletrônicos de controle de acesso de pessoas para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora. Valor: R\$44.303,01. VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 30/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: em 12/09/2022 foram emitidas as notas de empenho a seguir: 1) PTRES 168312, natureza de despesa a) 449052-24 - 2022NE787; b) 339030-25 - 2022NE788; c) 339039-79 - 2022NE789. 2) PTRES 168364, natureza de despesa 449040-05 - 2022NE794. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0014234-82.2022.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: em 15/09/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, pela Contratante; e em 22/09/2022 pela Sra. Ana Cláudia Tareszkiewicz, para a Contratada, ambos por meio digital.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017, de prestação de serviços conservação, copeiragem, limpeza, mensageria, zeladoria e recepção para a Justiça Federal em Varginha. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência no período de 02/10/2022 a 01/04/2023; Exclusão dos custos não renováveis, alteração da redação do preâmbulo e do § 4º da Cláusula Dezesseis do contrato; Novo valor mensal estimado: R\$22.363,60 a partir de 02/10/22. BASE LEGAL: Processo SEI 0013034-16.2017.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 20/09/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, pela Contratante, e em 22/09/2022 pela Sra. Cristiane Alves Pereira, pela Contratada, ambos por meio digital.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2022; PA SEI nº 0008832-49.2022.6.02.8000; Fund. Legal: nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Partes: a União, através do TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38 e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, CNPJ nº - 10.757.529/0001-08; Objeto: prestação de serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022, nas quantidades de horas descritas na Cláusula Quinta do contrato, pelo período de 12 meses, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Anexo I do Edital da Licitação e na proposta da contratada; Valor total: R\$ 102.764,00 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais); Vigência: a partir da data de assinatura e duração de 12 (doze) meses; Assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2022; PA SEI TRE/AL nº 0001374-78.2022.6.02.8000; Fund. Legal: Leis nº 10.520/02 e 8.666/1993 em consonância com o faculto o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019; Partes: a União, através do TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38 e a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA, CNPJ: 21.633.171/0001-28; Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador pertencente ao TRE/AL, incluindo a reposição de peças novas e originais, nas condições e especificações descritas no edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos; Valor mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (21/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2022; PA SEI TRE/AL nº 0004366-12.2022.6.02.8000; Fund. Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/1993 em consonância com o faculto o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019; Partes: a União, através do TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38 e a empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.451.344/0001-80; Objeto: fornecimento de veículos que integrarão a frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tudo conforme Edital do Pregão nº 79/2022 e seus anexos; Valor total: R\$ 313.220,00 (trezentos e treze mil e duzentos e vinte reais); Vigência: início a partir da data da assinatura (22/09/2022) e fim no dia 31 de dezembro de 2022, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0009561-75.2022.6.02.8000; O Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente do TRE/AL, em 22/09/2022, RATIFICOU, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento da dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.521.720/0001-07, com vistas à aquisição de material gráfico - Lista de Candidatos para as Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência e Anexos; e AUTORIZOU a contratação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; Valor total: R\$ 47.701,50 (quarenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 27/2022. Assinatura: 22/09/2022. P.A. nº 0002308-09.2022.6.03.8000 Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação. Ata de Registro de Preços nº 35/2022.

EMPRESA REGISTRADA: G R LOBATO - ME							
CNPJ: 31.734.960/0001-09			E-MAIL: licitacaogr@gmail.com / processoseletivogr@gmail.com				
ENDEREÇO: Av. 18, 1462 - Marabaixo III CEP:68909-857 - Macapá/AP					TEL: (96) 3347-0739 - 99161-1186 - 99208-4955		
Ordem	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 G1	CAFÉ DA MANHÃ (1º e 2º turnos)	PRÓPRIA		792	R\$ 21,26	R\$ 16.837,92
02	02 G1	LANCHE (1º e 2º turnos)	PRÓPRIA		1032	R\$ 13,83	R\$ 14.272,56

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 10860/2022 - TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento nº 22/2022. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei nº 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA M. A. L. DE CARVALHO LTDA. CNPJ 13.040.244/0001-40. Do Objeto: Prestação de serviços odontológicos (prótese, dentística, radiologia e ortodontia). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0001 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes) Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 20/09/2022. Assinam: Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS pelo Credenciante, e como representante da Credenciada, o Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021; Processo SEI nº 0006516-63.2022.6.02.8000; Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Onze do Contrato nº 20/2021; Partes: União, através do TRE/AL, e a empresa BSB TIC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71; Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original, que trata da prestação de Serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional, por 12 (doze) meses; Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Valor total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); Assinatura: 21/09/2022; Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019; Processo SEI nº 0008511-14.2022.6.02.8000; Fund. Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quatorze do Contrato nº 07/2019; Partes: União, através do TRE/AL, e a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41; Objeto: alteração quantitativa do contrato para acrescer a estimativa de jornada suplementar; Valor total do aditivo: R\$ 7.983,63 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); Novo valor do contrato: R\$ 445.331,71 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); Assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022; Processo SEI nº 0006498-76.2021.6.02.8000; Fund. Legal: Cláusula Doze do Contrato nº 36/2022 combinada com o inciso I, "a", do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Partes: União, através do TRE/AL, e a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96; Objeto: alteração qualitativa do objeto do Contrato original, que trata da prestação dos serviços de alocação de veículos, motoristas e carregadores nos cartórios eleitorais, e monitoramento das operações regionais de transporte, para atuação na logística de distribuição e recolhimento de materiais para as eleições, para incluir os serviços de confecção de coletes com impressão em serigrafia; Valor total do aditivo: 13.000,00 (treze mil reais); Novo valor do contrato: R\$ 861.896,80 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2022

Espécie: Acordo de Cooperação TRE/AL nº 06/2022; Processo SEI nº 00007243-56.2021.6.02.8000; Partes: União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, CNPJ nº 07.175.139/0001-15; Objeto: operacionalização de consignações em folha de pagamento de prestações referentes à taxa associativa e ao plano de saúde contratados por magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com a ASSOCIAÇÃO; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura (21/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPEENSE EIRELI ME. Objeto: Altera a razão social da empresa, que passa a ser CONAP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.533.285/0001-30, bem como altera o responsável legal da empresa, que passa a ser a senhora Elizabeth de Araújo, e ainda altera a Cláusula Décima Nona do instrumento principal, para fins de prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 28.09.2022 a 27.09.2023. DATA DE ASSINATURA: em 13/09/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Elizabeth de Araújo, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 18.454.641/0001-81. Objeto: Altera as Cláusulas Segunda e Sexta do instrumento principal, para fins de inclusão de 03 (três) postos TEMPORÁRIOS de trabalho de motoristas, em Macapá, para o período de 17/09/2022 a 30/12/2022. O valor total do aditivo é de R\$ 52.345,07 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: em 15/09/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP e Ângela Maria Lopes Rosa, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 2045/2021 TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, de serviços especializados em manutenção operacional, preventiva e/ou corretiva, incluindo o serviço de guincho, dos veículos de propriedade do tribunal regional eleitoral do Amazonas, bem como aos que vierem a ser adquiridos ou requisitados de outros órgãos à justiça eleitoral. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: SUPER DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI. Fundamentação Legal: com o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu art. 58, inciso I e § 1º e no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. DO OBJETO: alteração da Cláusula Segunda (Do Valor), com o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 30.412,50 (trinta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). DO VALOR: o valor global estimado é de R\$ 152.162,50 (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. Assinam: Desembargador Presidente JORGE MANOEL LOPES LINS, pelo Contratante, e o Senhor THIAGO PEREIRA DE AZEVEDO, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 2045/2021 TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, de serviços especializados em manutenção operacional, preventiva e/ou corretiva, incluindo o serviço de guincho, dos veículos de propriedade do tribunal regional eleitoral do Amazonas, bem como aos que vierem a ser adquiridos ou requisitados de outros órgãos à justiça eleitoral. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: SUPER DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI. Fundamentação Legal: com o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu art. 58, inciso I e § 1º e no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. DO OBJETO: alteração da Cláusula Segunda (Do Valor), com o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 30.412,50 (trinta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). DO VALOR: o valor global estimado é de R\$ 152.162,50 (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. Assinam: Desembargador Presidente JORGE MANOEL LOPES LINS, pelo Contratante, e o Senhor THIAGO PEREIRA DE AZEVEDO, pela Contratada.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 23 de setembro de 2022.

À SEIC,

Após publicação DOU, do extrato da Dispensa de
Licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 23/09/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157749** e o código CRC **0F550DE0**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1157749v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 23 de setembro de 2022.

À SGO,

Nos termos do Despacho GSAD (1157328).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 23/09/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157753** e o código CRC **809025C1**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1157753v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 23 de setembro de 2022.

À SAD/ SLC,

Informamos que já foi emitida e assinada pela COFIN a NE 582 - 2022 (info doc 1157490).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, Técnico Judiciário, em 23/09/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157775** e o código CRC **C57FBE50**.

0009561-75.2022.6.02.8000

1157775v1

Data e hora da consulta: 23/09/2022 13:21
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	582	2022PE000255

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339039	70276	MAT SERIMP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/09/2022	Ordinário	0009561-75.2022.6.02	-	47.701,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.521.720/0001-07	T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA	57051-590
Endereço	UF	Telefone
SANTA CRUZ 316 FAROL	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
13	DISPENSA DE LICITACAO	-	IV	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	IV	-

Descrição

2022NECT. Confeção de Lista de Candidatos para as Eleições 2022. SEI 0009561-75.2022.6.02.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/09/2022 13:20:57	Alteração

Data e hora da consulta: 23/09/2022 13:21

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	47.701,50

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Lista impressa dos candidatos. 1º Turno. Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as). Tamanho por folha: A2 (420x594mm), Papel: AP 90g/m², Impressão:1x0 (preto), Conjunto com 06 folhas A2. Termo de Referência (1154494). Proposta (1155142). Decisão nº 4129 (1156831). SEI 0009561-75.2022.6.02.8000.	46.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2022	Inclusão	46.200,0000	1,0000	46.200,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Lista impressa dos candidatos. 2º Turno. Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as). Tamanho por folha: A4 (210x297mm), Papel: AP 90g/m², Impressão:1x0 (preto), Conjunto com 01 folhas A4. Termo de Referência (1154494). Proposta (1155142). Decisão nº 4129 (1156831). SEI 0009561-75.2022.6.02.8000.	1.501,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2022	Inclusão	7.700,00000	0,1950	1.501,50

Assinaturas
Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

23/09/2022 13:20:57

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

22/09/2022 19:10:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/09/2022 13:20:57	Alteração